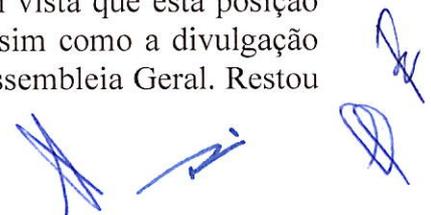
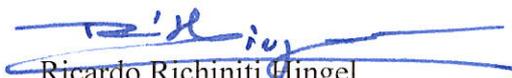


ATA 087

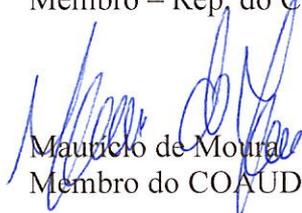
Às nove horas do dia 28 de março de 2022, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Ricardo Richiniti Hingel, Maurício de Moura e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 085 E 086:** Foram aprovadas as Atas de nº 085 e 086 do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DA ATAS DO CONFIS DE Nº 498 E 499:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 498 e 499 do CONFIS. **3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONSAD DE Nº 532 e 533:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 532 e 533 do CONSAD. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1327 E 1328:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 1327 e 1328 da DIREX. **5) PAUTA FIXA – GEORF/SECOP: 5.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607/2021-13 (ANÁLISE DA PRÉVIA DAS CONTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ART. 35, VII E XIII DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** Tendo em vista que a TRENSURB recebeu no dia 25/03/2022 a minuta do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras/2021 da empresa BDO Auditores e, neste, traz como base a opinião em três assuntos principais: a) Mídia negativa; b) Teste de *impairment*; e, c) Passivo trabalhista. Desta forma, os Srs. Pedro de Souza Bisch Neto, Diretor-Presidente da TRENSURB; Geraldo Luís Felipe, Diretor de Administração e Finanças; Maria Cecília da Silva Brum, Chefe da Auditoria Interna e Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças, ingressaram na reunião para discutir o tema. Ato seguinte, o Sr. Pedro de Souza Bisch Neto contextualizou o tema referente a mídia negativa. Informou que o assunto se encontra na esfera judicial, *sub judice*. Ademais, a Controladoria-Geral da União (CGU) já realizou as devidas apurações. Nesta esteira, a TRENSURB solicitou à CGU que desse vista do processo à BDO Auditores e, tal solicitação, foi atendida pelo órgão de controle. Cabe destacar que a TRENSURB é vítima do fato e, na sua opinião, a TRENSURB deveria minutar uma correspondência à CGU relatando os fatos e a negativa da BDO em aceitar a situação. O Sr. Jair Bernardo Corrêa relatou que em relação ao passivo trabalhista, o escritório de advocacia já está trabalhando nos dados e que será encaminhado um novo relatório à BDO. Além disso, a área contábil irá encaminhar os demais documentos requeridos pela BDO. A mídia negativa é evento externo, está no âmbito judicial. Posto isto, o COAUD recomendou que a Empresa concentrasse os esforços nas questões trabalhistas e registros contábeis manuais e decorrentes de integração entre sistemas, pois cabe reconsideração da BDO. Sugeriu, ainda, que a TRENSURB agendasse uma reunião com a BDO para discutir as questões trabalhistas, bem como entender os motivos que levaram a opinião contida na minuta do Relatório. Por fim, o COAUD reafirmou o seu desconforto e a sua preocupação em relação a postura da BDO Auditores com o tema referente a mídia negativa, tendo em vista que esta posição assumida pela auditoria poderá comprometer os prazos legais, assim como a divulgação das demonstrações contábeis e o retardamento na realização da Assembleia Geral. Restou



acordado que as UOs AUDIN/GEJUR/GEORF/SECOP deverão ser convocadas para participarem da próxima reunião do Comitê. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Ricardo Richiniti Mingel
Presidente do COAUD
Membro – Rep. do Conselho de Administração



Mauricio de Moura
Membro do COAUD



Paulo Roberto Reichelt Ayres
Membro do COAUD



Daniel Bernardes Ferrer
Secretário